



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Art. 2.º Acrescido pelo Projeto de Resolução 001/2023, de 31/01/2023
Alterada pelo Projeto de Resolução 004/2023, de 02/05/2023 com efeito á 01/05/2023.
Alterada pelo Projeto de Resolução 007/2023, de 25/10 /2023.
Alterada pelo Projeto de Resolução 001/2025, de 21/01 /2025.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

CARGOS / FUNÇÃO	VALOR
Redator de Atas	R\$ 3.547,50
Atendente Legislativo	R\$ 3.547,50
Secretário	R\$ 3.547,50

Art 2.º, Alterado pelo projeto de resolução n.º 004/2023, de 02/05/2023 com efeito á 01/05/2023.

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

CARGOS / FUNÇÃO	VALOR
Tesoureiro	R\$ 2.150,00
Controladoria	R\$ 3.800,00
Assessor Parlamentar da Presidência	R\$ 3.500,00
Assessor Parlamentar I	R\$ 2.500,00
Agente Parlamentar II	R\$ 1.640,00
Agente Administrativo	R\$ 1.640,00

Acrescido pelo Projeto de Resolução 001/2023 de 31/01/2023

TABELA DE VENCIMENTOS MENSAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO:

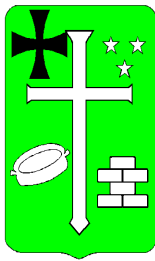
DESCRIMINAÇÃO	VALOR
Assessor Jurídico	R\$ 6.500,00
Assessor Contábil	R\$ 6.500,00
Assessoria em Licitação	R\$ 5.000,00
Assessoria em RH	R\$ 2.500,00
Serviços de Comunicação	R\$ 1.518,00
Serviços de Informática	R\$ 1.518,00
Serviços de Limpeza, manutenção e conservação	R\$ 1.518,00
Serviços Administrativos	R\$ 1.518,00
Serviços de Controlador de Acesso Noturno	R\$ 1.518,00
Serviços de Controlador de Acesso Diurno	R\$ 1.518,00
Serviços de Controlador de Acesso sábado/domingo e feriados	R\$ 1.518,00
Serviços de Motorista	R\$ 1.640,00
Diarista	R\$ 70,00
Técnico de TI	R\$ 100,00

Alterada pelo Projeto de Resolução 004/2023, de 02/05/2023 com efeito á 01/05/2023.

I - Os vencimentos dos cargos de provimento efetivos e em comissão, estão constantes do Anexo II da Resolução 001/2013.

II - As despesas decorrentes do cumprimento deste Projeto de Resolução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

III – Esta resolução obedecerá todos os princípios Legais na Lei de Responsabilidade fiscal.



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

Parágrafo Único – os vencimentos dos cargos em provimento efetivo, está legalizado no do Art.2.º da Lei n.289/A do ano de 2010. E no ANEXO II desta Lei, a progressão horizontal é de 2% (dois por cento) e se dará a cada biênio.

ANEXO III

DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013.

QUANTITATIVO DOS CARGOS :

DESCRIMINAÇÃO	QUANTITATIVO
Redator de Atas	01
Atendente Legislativo	02
Secretário	01
Tesoureiro .	01
Controlador .	01
Agente Administrativo	01
Assessor Jurídico	01
Assessor Contábil	01
Assessor Parlamentar da Presidência	01
Assessor Parlamentar I	01
Assessor Parlamentar II	09
Serviços de Comunicação	01
Serviços de Informática	01
Serviços de Limpeza Manutenção e Conservação	02
Serviços Administrativos	01
Serviços de Controlador de Acesso	03
Motorista	01
Diarista	01
Técnico de TI	01

Parágrafo Único: O ANEXO II e III da Resolução 001/2013, alterada pelo projeto de resolução 001/2025 de 20/01/2025, entra em vigor da data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Sala de Reunião da Câmara Municipal de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte, aos 21 dias do Mês de Janeiro de 2025.

Raphael Melo de Oliveira
Vereador - Presidente

Adriano Guedes da Silva
Vereador – Vice- Presidente

Maria José Nunes Vilela
Vereadora – Primeira Secretária

Antônio Marcos de Medeiros Silva
Vereador – Segundo Secretário